

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria Municipal de Obras, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado, conforme documento apresentado pelo setor competente, de modo que, em que pese ainda não tenha sido constituído o banco de dados públicos para análise comparativa de preços e quantitativos, foi devidamente observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente da melhor oferta, após procedimento para a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, através da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, a empresa GEISON FERREIRA DAMASCENO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 37.754.630/0001-61, com valor global de R\$ 42.384,51 (quarenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes, 07 de abril de 2026. Tadeu Dias dos Santos Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2026 - DISPENSA Nº 006/2026. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a reforma do Ginásio Municipal Jadimiro Rodrigues da Silva. Contratada: Geison Ferreira Damasceno - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.754.630/0001-61. Valor do Contrato: R\$ 42.384,51 (quarenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA: 07/04/2026 a 06/06/2026.